

RESOLUÇÃO 223 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 18 de fevereiro de 2025.

Revoga resoluções do Conselho Superior cujos efeitos foram revogados tacitamente por outras resoluções.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 91ª Reunião do Conselho, realizada em 17 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as resoluções do Conselho Superior elencadas a seguir que foram revogadas tacitamente por outras resoluções:

I - Resolução nº 10, de 28 de setembro de 2007, que aprova o Regulamento para Concessão de Bolsas em Programas, Projetos e Ações em Cooperação com Órgãos e Instituições de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão;

II - Resolução nº 11, de 28 de setembro de 2007, que aprova o Regulamento do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Instituição;

III - Resolução nº 15, de 22 de outubro de 2007, que aprova o Regulamento para Concessão de Bolsas de Pós-Graduação para Servidores do CEFET/Goiás, em Nível de Mestrado e Doutorado;

IV - Resolução nº 16, de 10 de dezembro de 2007, que aprova o Regulamento para Autorização de Afastamento de Servidores do CEFET/Goiás, para Pós-Graduação em Nível de Mestrado e Doutorado;

V - Resolução nº 3, de 18 de novembro de 2008, que aprova o Regulamento para Concessão de Bolsas de Graduação e Especialização para Servidores do CEFET/Goiás;

VI - Resolução nº 12, de 20 de dezembro de 2011, que aprova o regulamento para criação dos núcleos de pesquisa do IFG;

VII - Resolução nº 6, de 26 de março de 2013, que aprova o Regimento Interno da Editora do IFG;

VIII - Resolução nº 5, de 31 de março de 2014, que aprova o Regulamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente;

IX - Resolução CONSUP/IFG nº 6, de 31 de março de 2014, que aprova o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação;

X - Resolução nº 8, de 18 de maio de 2015, que aprova o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFG; e

XI - Resolução CONSUP/IFG nº 30, de 10 de dezembro de 2018, que aprova a parceria com a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (FRTVE) para atuar como fundação de apoio ao IFG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A)** - CD1 - IFG, em 18/02/2025 15:12:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619324

Código de Autenticação: 65f2e20a88



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
Sem Telefones cadastrados